



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

DECRETO n° 2842/2017

De 20 de dezembro de 2017

Dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas municipais relativo aos dias que especifica e dá providências correlatas

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOFETE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

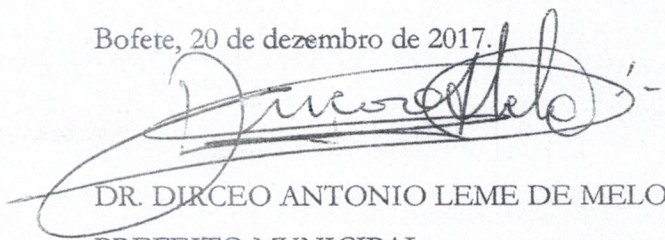
Art. 1º - Nos dias 22, 26, 29 de dezembro de 2017 e 02 de janeiro de 2018, haverá expediente de trabalho diferenciado para os servidores pertencentes à Administração Municipal, salvo os serviços essenciais e emergenciais que por natureza exigem seu normal funcionamento e terão expediente normal.

I - Para os dias 22 e 29 de dezembro, o horário de expediente será das 07h30 às 12h00.

II - Para os dias 26 de dezembro de 02 de janeiro, o horário de expediente será das 12h00 às 17h00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bofete, 20 de dezembro de 2017.


DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL